

M&G POLIÉSTER S.A. ("COMPANHIA") E CONTROLADAS

CNPJ No. 56.806.656/0001-50

NIRE 35.300.147.693

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013****DATA:** 12 de novembro de 2013**LOCAL E HORA:** Na sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.551 – 8º andar – parte – São Paulo/SP, as 9 horas do dia 12 de novembro de 2013.

Na data detalhada em epígrafe, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal Jorge Michel Lepeltier – Presidente, e os membros Sr. José Antonio de Assis Simões, Sr. Aurélio Belarmino Barbosa, foram convocados regularmente por correspondência eletrônica datada em 29 de outubro de 2013 com a finalidade de analisar o 3º. ITR de 2013.

Iniciados os trabalhos e verificado o quórum legal, foram apresentados pela Administração os seguintes documentos:

a) Os balancetes mensais de julho, agosto e setembro de 2013, das Empresas componentes do consolidado, a saber:

- M&G Polímeros do Brasil S/A.
- M&G Fibras Brasil S/A. (*)
- M&G Fibras e Resinas Ltda. (*)
- Tereftálicos Indústrias Químicas Ltda.
- M&G Poliéster S.A.

(*) Empresas cindidas conforme AGE de 19 de julho de 2013 que serão objeto de análise, em reunião específica por parte dos Conselheiros Fiscais, daquelas empresas que será agendada ainda no mês corrente.

b) O ITR do terceiro trimestre de 2013, que compreende o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, incluindo as notas explicativas.

c) O Relatório da Administração;

d) O Relatório dos Auditores Independentes, datado de 12 de novembro de 2013.

e) As Certidões Negativas Municipais, Estaduais, Federais e Caixa Econômica Federal referente a FGTS;

f) Atas de Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria;

- 14 de julho de 2013 - Garantir a operação de empréstimo de R\$10.000.000,00 e de R\$15.000.000,00 à M&G Polímeros Brasil S.A. por meio de NCE;
 - 17 de julho de 2013 - Garantir a operação de empréstimo de R\$14.000.000,00 à M&G Polímeros Brasil S.A. por meio de Capital de Giro;
 - 24 de julho de 2013 - Garantir a operação de empréstimo de R\$4.000.000,00 à M&G Fibras Brasil S.A. por meio de Capital de Giro;
 - 25 de julho de 2013 - Garantir a operação de empréstimo de R\$10.000.000,00 à M&G Polímeros S.A. por meio de ACC;
 - 25 de julho de 2013 - Garantir a operação de empréstimo de R\$22.000.000,00 à M&G Polímeros Brasil S.A. por meio de Capital de Giro;
 - 12 de agosto de 2013 - Garantir a operação de empréstimo de R\$12.000.000,00 à M&G Polímeros S.A. por meio de Capital de Giro;
 - 27 de agosto de 2013 - Garantir a operação de empréstimo de R\$16.000.000,00 à M&G Polímeros Brasil S.A. por meio de ACC;
 - 23 de setembro de 2013 - Garantir a operação de empréstimo de R\$16.000.000,00 à M&G Polímeros Brasil S.A. por meio de Capital de Giro;
 - 24 de setembro de 2013 - Garantir a operação de empréstimo de R\$81.000.000,00 à M&G Polímeros Brasil S.A. por meio e/ou ACC e/ou ACE;
- g) O Relatório de Comunicação e Resultados da Revisão Trimestral elaborados pelos Auditores Independentes Ernst & Young Terco datado de 12 de novembro de 2013;
- h) A correspondência de consultor jurídico externo da Empresa, datado de 11 de novembro de 2013 informando sobre questões de sua especialidade;
- i) Os detalhamentos/suportes, de determinadas contas, da Companhia e Controladas, solicitadas pelo Conselho Fiscal via correspondências eletrônicas enviadas.

Iniciados os trabalhos os Conselheiros analisaram os documentos apresentados conforme acima e ato contínuo receberam os representantes da Ernst & Young Terco Auditores Independentes na pessoa do Sr. Sergio Citerone (Sócio encarregado), Sra. Rita Freitas e Sr. Caio Cezar Cesário (Gerentes).

Os Auditores Independentes efetuaram um breve relato sobre seus trabalhos que estão detalhados em documento – Comunicação e Resultados da Revisão Trimestral datado de 12 de novembro de 2013.

Como parte integrante desse documento, nas páginas 1,2,3,4 e 5 denominados Assuntos importantes de contabilidade e auditoria, estão detalhados assuntos que não tem efeitos de relevo sobre as demonstrações financeiras.

Com relação à cisão parcial aprovada na AGE de 19 de julho de 2013, os Conselheiros fiscais, identificaram que somente dois acionistas, solicitaram retirada da empresa M&G Fibras Holding S.A. que foi objeto da cisão.

Com respeito a esta empresa os detalhamentos da cisão estão elencados em nota explicativa de no. 1.3. Cisão parcial da Companhia

Com respeito à rentabilidade apresentada, no 3º. Trimestre, os conselheiros Fiscais solicitaram esclarecimento ao Sr. Francisco Lubianchi na qualidade de contador notadamente no que diz respeito ao resultado bruto e as outras receitas operacionais.

Como resultado, o Sr. Contador, endereçou correspondência aos Conselheiros fiscais detalhando os assuntos observados.

Os Conselheiros solicitaram á Administração que explicitem as providências que serão adotadas para adequação de suas práticas com respeito às questões determinadas pela Lei 12.846 de 01 de Agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.

Esclarecidos os assuntos complementares, os Conselheiros Fiscais que abaixo subscrevem, finalizaram a análise do 3º. ITR do exercício 2013.

São Paulo, 12 de novembro de 2013

Jorge Michel Lepeltier
Presidente do Conselho Fiscal

Aurélio Belarmino Barbosa
Membro

José Antonio de Assis Simões
Membro